

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 054

São Paulo

quarta-feira, 24 de março de 1982

## SEÇÃO I

### ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.582, DE 23 DE MARÇO DE 1982

Dispõe sobre adiantamento de vencimentos, salários e proventos

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que uma das metas e prioridades do atual Governo está voltada ao funcionalismo do Estado, em busca de corrigir distorções e injustiças em relação a inúmeras classes e, por outro lado, desenvolver uma política salarial mais justa e competitiva no mercado de trabalho, o que, consequentemente, haverá melhor desempenho e melhor atendimento nos serviços públicos prestados à população;

Considerando que, desde 15 de março de 1979, vem o Governo adotando medidas com o objetivo de atingir aquelas metas e prioridades, tais como:

1 — em março de 1979, ao conceder o abono mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), depois elevado a Cr\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), a partir de março de 1980, procurou atender a quase 250.000 funcionários e servidores que recebiam vencimentos e salários iguais ou pouco mais de um salário mínimo (Cr\$ 2.268,00), o que representou um aumento entre 40 e 105%.

2 — em março de 1981, instituiu as novas Escalas de Vencimentos que, além de incorporar o valor do abono mensal (Cr\$ 3.750,00), concedeu reajustes aos funcionários e servidores, em índices percentuais de 70 a 126%, atingindo a média de 86%; o menor vencimento ou salário do Estado,

para uma jornada de 8 (oito) horas de trabalho, foi fixado em Cr\$ 14.012,00 (catorze mil e doze cruzeiros), bem acima do salário mínimo então vigente, (Cr\$ 8.464,80); também, em março de 1981, concedeu reajustes aos docentes das Universidades do Estado e aos Pesquisadores Científicos que variaram de 116,73 a 142,44%; aos professores da rede de ensino de 1.º e 2.º graus, garantiu reajuste mínimo de 82,25%;

3 — em julho de 1979 e em março de 1981, foram instituídos novos sistemas retributórios aos integrantes das classes de Delegado de Polícia, aos componentes da Polícia Militar e aos membros do Ministério Público e da Magistratura, proporcionando significativos reajustes salariais;

4 — para os docentes do 1.º grau, a partir de dezembro de 1981, implantou a "progressão funcional", medida que vem beneficiar cerca de 15.000 (quinze mil) Professores I, com um acréscimo de 21,5% em seus vencimentos, bem como modificou o critério de apuração da hora-atividade do Professor I, o que redundará também em outro acréscimo de 10% para todos os integrantes da classe; ressalte-se que mais de 10.000 (dez mil) Professores I deverão ser beneficiados no 2.º semestre do corrente ano com a "progressão funcional";

5 — concedeu em março de 1981, aos integrantes da Estrada de Ferro Campos do Jordão e dos Quadros Especiais da Secretaria dos Transportes, bem como aos respectivos pensionistas, reajustes que variaram de 90% a 180%;

6 — introduziu no Estado, a chamada "Contagem Recíproca", tão reclamada e almejada pelo funcionalismo, que permite, para efeito de aposentadoria, o cômputo do tempo de serviço prestado em atividade privada vinculada ao regime previdenciário federal;

(continua na página 2)

### CIRCULA O N.º 71 DA REVISTA

### DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA COM

### ÍNDICE DE NÚMEROS ANTERIORES

Já está circulando o n.º 71 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

O novo número, com 348 páginas, contém colaborações de juristas de renome do país, além da parte reservada ao noticiário e documentação, com históricos sobre as emendas constitucionais n.ºs 18 e 19.

Entre as colaborações, destacam-se "Sistemas eleitorais. Justiça eleitoral — sua problemática no constitucionalismo brasileiro", de R. Russomano e "A política constitucional para o Brasil do século XXI", de Nelson de Souza Sampaio.

O n.º 71 é acompanhado do volume "Índice da Revista de Informação Legislativa" n.ºs 1 a 70 (282 páginas)

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22.º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

## ASSINATURAS

### BOLETIM TRIBUTÁRIO

1 ano (edições quinzenais)  
incluso porte registrado ..... Cr\$ 4.000,00

### SÃO PAULO — LEGISLAÇÃO

1 ano (edições mensais)  
Incluso porte registrado ..... Cr\$ 5.000,00

As assinaturas podem ser solicitadas na:

Sede — Rua da Mooca, 1921 — fone: 291-3344 — ramal 221 — CEP: 03103

Agência Centro — Galeria Prestes Maia — Piso do Anhangabaú — fone: 37-7232

Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia, 294 — fone: 256-7232

TODA CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA A SEDE

## Gabaritos para o D. O.-Poder Judiciário e Seção II do D. O.-Poder Executivo

### Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

## Sumário

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

- |                                                                                                                                                   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| ● Dispondo sobre adiantamento de vencimentos, salários e proventos .....                                                                          | 1 |
| ● Declarando de utilidade pública entidade que especifica .....                                                                                   | 2 |
| ● Dispondo sobre concessão de subvenção ..                                                                                                        | 3 |
| ● Excluindo da concessão de subvenção instituições assistenciais .....                                                                            | 3 |
| ● Dispondo sobre a necessidade de constar das correspondências e impressos, endereço, código de endereçamento postal e números de telefones ..... | 3 |

#### SECRETARIAS

- |                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| ● Casa Civil .....                  | 4  |
| ● Justiça .....                     | 4  |
| ● Promoção Social .....             | 4  |
| ● Segurança Pública .....           | 4  |
| ● Fazenda .....                     | 5  |
| ● Agricultura e Abastecimento ..... | 7  |
| ● Educação .....                    | 8  |
| ● Saúde .....                       | 13 |
| ● Obras e do Meio Ambiente .....    | 14 |
| ● Transportes .....                 | 14 |
| ● Administração .....               | 15 |
| ● Cultura .....                     | 15 |
| ● Indústria e Tecnologia .....      | 16 |
| ● Esportes e Turismo .....          | 16 |
| ● Negócios Metropolitanos .....     | 16 |

#### UNIVERSIDADES

- |                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| ● Universidade de São Paulo .....         | 16 |
| ● Universidade Estadual de Campinas ..... | 17 |
| ● Universidade Estadual Paulista .....    | 17 |

#### TRIBUNAL DE CONTAS

- |         |    |
|---------|----|
| ● ..... | 17 |
|---------|----|

#### EDITAIS

- |         |    |
|---------|----|
| ● ..... | 20 |
|---------|----|

#### CONCURSOS

- |                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| ● Operadores de Telecomunicações Policiais — Convocação para exame médico ..... | 20 |
| ● Motoristas Policiais — Convocação para curso .....                            | 21 |
| ● Servidores para a DRE de Marília — Convocação .....                           | 23 |
| ● Servidores para o DER — Convocação ..                                         | 24 |
| ● Servidores para o IAMSPE — Classificação ..                                   | 24 |
| ● Livre-Docência na Faculdade de Educação — USP — Inscrições .....              | 24 |

#### PODER LEGISLATIVO

##### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- |         |    |
|---------|----|
| ● ..... | 26 |
|---------|----|

##### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- |                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| ● Câmara Municipal de São Paulo .....   | 38 |
| ● Tribunal de Contas do Município ..... | 38 |
| ● Prefeituras Municipais .....          | 38 |

#### BOLETIM FEDERAL

- |                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| ● Tribunal Regional Eleitoral ..... | 41 |
| ● Ministérios .....                 | 44 |